



# SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC  
Rua Presidente Faria, 51  
Centro  
Edifício Farid Surugi, conj 801  
CEP 80.020-290  
Fone: (41) 3264-5062  
Curitiba-PR

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA 2024

Os (as) guardas municipais reunidos em Assembleia Geral da categoria, devidamente representados por sua entidade sindical, qual seja, Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Curitiba - SIGMUC, inscrita no CNPJ sob nº 14.096.454/0001-12, com sede a Rua Presidente Faria, 51, Centro, CEP 80.020-290, Curitiba-PR, debateram e deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações:

### PAUTA ECONÔMICA

#### **1. AUMENTO DO VENCIMENTO BASE DA CARREIRA.**

Devido ao acréscimo de atribuições que implicam em uma maior complexidade de trabalho e de responsabilidades, ocorridos em virtude da edição da Lei nº 14.790/16, do Decreto nº 1.698/2017 e do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021/GAB PR faz-se jus o estabelecimento, minimamente, do vencimento base da carreira em R\$ 3.681,65,00 (três mil e quinhentos reais).

Atualmente o vencimento base da carreira está fixado em R\$ 2.558,07.

#### **2. ANUALIDADE E UNIVERSALIDADE DE VAGAS PARA OS PROCEDIMENTOS DE CRESCIMENTO HORIZONTAL E VERTICAL POR MERECEMENTO.**

Necessidade de adequar à Lei Municipal nº 16.203/2023 ao que preconiza a legislação do SUSP Lei Federal nº 13.675/2018.

#### **3. CONCESSÃO DE UMA REFERÊNCIA DE BONIFICAÇÃO PARA TODA A CATEGORIA, INCLUINDO APOSENTADOS.**

#### **4. REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MUDANÇA DE CLASSE, EM 2024.**

#### **5. REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO.**

#### **6. REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DE OUTUBRO DE 2023 À SETEMBRO DE 2024.**



# SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC  
Rua Presidente Faria, 51  
Centro  
Edifício Farid Surugi, conj 801  
CEP 80.020-290  
Fone: (41) 3264-5062  
Curitiba-PR

## **7. EXTENSÃO DO PERÍODO DE ADICIONAL NOTURNO ATÉ O TÉRMINO DO PLANTÃO.**

Alterar a legislação vigente, estendendo o pagamento da hora noturna até o término do plantão de trabalho.

## **8. AUMENTAR A GRATIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE 50% PARA 100% DO VECIMENTO BASE DA CARREIRA.**

## **9. AUXÍLIO REFEIÇÃO DE NO MÍNIMO, R\$ 40,00 E ALIMENTAÇÃO R\$ 638,00(seiscentos e trinte e oito reais):**

**10.** Pagamento de auxílio alimentação em créditos no cartão qualidade, a serem utilizados nos armazéns da família.

## **11. PAGAMENTO DE DUAS PECÚNIAS (AUXÍLIO REFEIÇÃO) POR PLANTÃO DE 12HS.**

## **12. AUMENTAR O TETO SALARIAL PARA O PAGAMENTO DO AUXILIO REFEIÇÃO EM PECÚNIA PARA CONTEMPLAR TODOS OS GUARDAS MUNICIPAIS QUE TRABALHAM NA ESCALA LINEAR.**

## **13. QUANDO OCORRER A EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA ORDINARIA DO PLANTAO, PAGAR UMA PECÚNIA EXTRAORDINÁRIA.**

## **14. CREDENCIAMENTO DE NOVOS GUARDAS MUNICIPAIS, PARA ATRIBUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO TÉCNICA.**

## **15. PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS/DSRS, QUANDO O GUARDA MUNICIPAL TIVER QUE REALIZAR CURSOS OBRIGATÓRIOS para manutenção do Porte de Arma ou qualquer outra atividade relacionada a seu trabalho, fora do horário de expediente, mesmo na forma remota.**

## **16. PAGAMENTO DA PERDA ACUMULADA AO LONGO DA GESTÃO GRECA DE 6,99%.**

## **17. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA OS SERVIDORES MODIFICAÇÃO DA ADMITIDOS APÓS 17/01/2019.**

## **18. RETORNAR A DATA BASE DA CATEGORIA PARA MARÇO.**

## **19. PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE SEGURANÇA E ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE FORMA CUMULATIVA QUANDO DECORRENTES DE FATORES CAUSADORES DIFERENTES.**



# SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC  
Rua Presidente Faria, 51  
Centro  
Edifício Farid Surugi, conj 801  
CEP 80.020-290  
Fone: (41) 3264-5062  
Curitiba-PR

20. GARANTIR O PAGAMENTO DA MÉDIA DE HORAS EXTRAS/DSRS, QUANDO DO AFASTAMENTO DO GUARDA MUNICIPAL PARA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ASSIM COMO VINHA OCORRENDO ATÉ FEVEREIRO DESTE ANO,
21. ESCALAS DE TRABALHO DIVERSIFICADAS NA GUARDA MUNICIPAL.
22. PAGAMENTO DE DIFÍCIL PROVIMENTO PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS ESCALADOS PARA TRABALHO COM A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL.
23. PAGAMENTO DA REFERÊNCIA DE BONIFICAÇÃO PARA TODOS(AS) OS GUARDAS MUNICIPAIS APOSENTADOS.
24. PAGAMENTO DA REFERÊNCIA DE BONIFICAÇÃO PARA OS(AS) GUARDAS MUNICIPAIS QUE TIVERAM PERÍODO DE ESTAGIO PROBATÓRIO PRORROGADO INDEVIDAMENTE, COM TODOS OS BENEFÍCIOS DERIVADOS DE FORMA RETROATIVA.
25. FOLGA NO DIA DO ANIVERSÁRIO DO GUARDA MUNICIPAL.

## PAUTAS FUNCIONAIS

26. PROMOVER A LIMPEZA DOS POSTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA E REALIZAÇÃO DE ANÁLISE ERGONÔMICA/ESTÉTICA E DE SEGURANÇA DOS LOCAIS DE TRABALHO COM A DEVIDA CORREÇÃO.
27. VEDAÇÃO DO TRABALHO EM POSTOS DE SERVIÇO SOZINHO e CONFECÇÃO DE RELAÇÃO NOMINAL DOS POSTOS DE TRABALHO E VERIFICAÇÃO PERIÓDICA.
28. GARANTIR QUE O (A) GM, QUE SEJA FOLGUISTA, POSSA USUFLUIR DA FOLGA NO SÁBADO OU DOMINGO, GARANTINDO O CONVÍVIO FAMILIAR.
29. DEFINIÇÃO DO HORÁRIO DE INTRAJORNADA PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS.
30. DISTINÇÃO ENTRE PERÍODO DE AFASTAMENTO DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, E LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NAS ANÁLISES DE SITUAÇÕES QUE OCASIONAM A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.



# SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC  
Rua Presidente Faria, 51  
Centro  
Edifício Farid Surugi, conj 801  
CEP 80.020-290  
Fone: (41) 3264-5062  
Curitiba-PR

**31. HAVENDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE POSTO DE TRABALHO, GARANTIR TEMPO MÍNIMO DE ANTECEDÊNCIA, PARA COMUNICAÇÃO AO GUARDA MUNICIPAL DA NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO. MESMA SITUAÇÃO, DEVE SER ESTABELECIDADA NAS NECESSIDADES DE TROCA DE TURNO E NRDS.**

### **32. DESPARAMETRIZAÇÃO COM REGULAMENTOS MILITARES.**

As Guardas Municipais não podem estar sujeitas as regras aplicáveis aos militares, Lei 13.022/2014, art. 14, § ú. Estando assemelhadas as demais instituições de caráter civil, art. 2º da referida lei. Atualmente, vê-se com naturalidade os profissionais das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Polícias Cíveis dos Estados e Guardas Municipais, fazendo uso de barba em serviço, como no caso de São José dos Pinhais. Até mesmo os funcionários da SETRAN usam. O uso da barba não guarda relação com o desempenho da atividade e nem afeta a administração, já que não implica em aumento de despesas. Podemos considerar, levando-se em consideração que o uso de tatuagens por profissionais da segurança pública não pode ser proibido, STF - RE 898450 – SP.

### **33. AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (itens 1-4).**

#### **1. AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO INCAPACITANTE ELÉTRICO.**

A aquisição de novos dispositivos incapacitantes, bem como seus respectivos cartuchos de recarga., suas respectivas munições e acessórios, atendendo ao padrão policial da

#### **2. AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ESPARGIDORES.**

Aquisição de espargidores de uso individual (gás de pimenta) cumprindo o que determina a Portaria Ministerial nº 4226 de 31 de dezembro de 2010.

#### **3. AQUISIÇÃO DE ETILÔMETROS DIGITAIS.**

4. AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE SMARTPHONES CORPORATIVO COM PACOTE DE DADOS COMPATÍVEL, PARA ACESSO A PLATAFORMAS DIGITAIS DE BANCO DE DADOS POLICIAIS, REGISTRO DE OCORRÊNCIAS E OUTROS ACESSOS.

**34. CONTRATO ESPECÍFICO PARA A SMDT, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREVENDO MANUTENÇÃO RÁPIDA E EFICAZ PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS (DAS) GMS E PRONTO RESTABELECIMENTO DO SERVIÇO.**

**35. CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE MAIS GUARDAS MUNICIPAIS.**

**36. COMUNICAÇÃO SOCIAL DA GMC MAIS ATUANTE E PROATIVA.**



# SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC  
Rua Presidente Faria, 51  
Centro  
Edifício Farid Surugi, conj 801  
CEP 80.020-290  
Fone: (41) 3264-5062  
Curitiba-PR

## 37. CAPACITAÇÃO PERIÓDICA:

1. Fornecimento de requalificação PERIÓDICA SOBRE LEGISLAÇÃO CRIMINAL, com ESTUDOS DE CASOS REAIS RELACIONADOS A AUTUAÇÃO POLICIAL, COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL, MORAL E INSTITUCIONAL, MACHISMO E RACISMO ESTRUTURAL.
2. Fornecimento de curso prático de armamento e tiro, periódico, visando o aprimoramento constante e prevenção de acidentes no desempenho da função para todo o efetivo, com no mínimo 50 disparos, para todos os integrantes da carreira, inclusive, com utilização de espingarda calibre 12, CTT e fuzil.
3. Fornecimento de curso prático de controle de distúrbios civis, como aprimoramento, para todos os integrantes da carreira, bem como, disponibilização de atendimento emergencial local (ambulância), nos treinamentos que se fizerem necessários.
4. Aquisição de pistolas calibre 9mm para todos os guardas municipais, e substituição das calibres 12, para um modelo mais atualizado.( military)
5. Fornecimento de curso prático de utilização de equipamentos menos letais, bem como de uso progressivo de força e situação de "stress, para todos os integrantes da carreira.
6. Realização de palestras motivacionais com participação de todos os integrantes da carreira.
7. Realizar procedimento interno para habilitação de instrutores, aberto a participação de integrantes da carreira de todas as áreas de atuação.
8. Transformar o curso de formação de guardas municipais em nível técnico/tecnólogo. Elevação da carreira para nível superior.
9. Capacitação para as chefias.
10. Curso de condutores de veículos de emergência prático e não apenas teórico.
11. Curso de Defesa Pessoal para todos os integrantes da carreira.
12. Liberação dos guardas municipais para realização de cursos em outras instituições com autorização da corporação e pagamento de diária. E divulgação interna das vagas disponíveis.
13. Pagamento de diárias para instrutores que participam de formação em outros municípios.



# SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC  
Rua Presidente Faria, 51  
Centro  
Edifício Farid Surugi, conj 801  
CEP 80.020-290  
Fone: (41) 3264-5062  
Curitiba-PR

38. PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL ESPECÍFICO PARA OS (AS) GUARDAS MUNICIPAIS. (VERIFICAR PROGRAMA PROMUS ESTADO DO PARANÁ).
39. REPASSAR PARA O SINDICATO CÓPIA DE TODAS AS COMUNICAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO ENVOLVENDO GUARDAS MUNICIPAIS.
40. CUMPRIMENTO DA PORTARIA SMDT Nº 12/2019 NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE UNIFORMES, E REPENSAR O MATERIAL (TECIDO) E MODELO DO UNIFORME padrão PRF, COM UTILIZAÇÃO DE BONÉ PARA PARTE DO EFETIVO OPERACIONAL.
41. GARANTIR LOGINS DE ACESSO AO BANCO DE DADOS DA SESP – SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CORTEX, E OUTROS RELACIONADOS A ATIVIDADE PARA TODOS OS GUARDAS MUNICIPAIS, ASSIM COMO, BOLETIM ELETRÔNICO UNIFICADO PARA REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS.
42. INCORPORAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS FINS.
43. INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO DENTRO DA JORNADA DE TRABALHO, EM PARCERIA COM A SMELJ.
44. REFORMA DA ACADEMIA (CENTRO DE FORMAÇÃO) DA GMC COM CONSTRUÇÃO DE STAND DE TIRO PRÓPRIO.
45. ESCOLHA DE SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO (“COMANDANTE” DA GMC) FEITA PELO CHEFE DO EXECUTIVO A PARTIR DE LISTA TRÍPLICE, ENCAMINHADA PELA CATEGORIA EM ASSEMBLEIA GERAL, COM MANDATO DE DOIS ANOS, SENDO FACULTADA A RECONDUÇÃO POR IGUAL PERÍODO.
46. REVOGAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 13 DA PORTARIA SMDT Nº 29/2019(CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA GMC), GARANTINDO QUE MESMO DURANTE O ESTÁGIO PROBATÓRIO, SÓ HAJA A SUSPENSÃO DO PORTE DE ARMA DE FOGO DO GUARDA MUNICIPAL, EM CASOS DE EXTREMA NECESSIDADE, COM O DEVIDO REMANEJAMENTO DO MESMO, PARA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS.
47. GARANTIR QUE OS GUARDAS MUNICIPAIS QUE SEJAM CONVOCADOS PARA OITIVAS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, OU PERANTE A CORREGEDORIA, SEJAM COMUNICADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48HS PARA CONSTITUIR DEFENSOR.



# SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC  
Rua Presidente Faria, 51  
Centro  
Edifício Farid Surugi, conj 801  
CEP 80.020-290  
Fone: (41) 3264-5062  
Curitiba-PR

**48. ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 15.542/2019 GARANTINDO AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE DIRIGENTES SINDICAIS LIBERADOS, INCLUSIVE, PARA CUMPRIMENTO DE MANDATO EM ENTIDADES DE SEGUNDO E TERCEIRO GRAU (FEDERAÇÕES/CONFEDERAÇÕES/CENTRAIS).**

**49. GARANTIR A LIBERAÇÃO EM HORÁRIO DE TRABALHO DOS DIRIGENTES CLASSISTAS SEM DESCONTO EM FOLHA, PARA REUNIÃO MENSAL COM A ENTIDADE SINDICAL E PAGAMENTO DA REFERENCIA DE BONIFICAÇÃO PREVISTA NA LEI 16.203/2023, DE FORMA RETROATIVA.**

**50. ANISTIA DAS PENALIDADES APLICADAS AOS GUARDAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DAS MANIFESTAÇÕES OCORRIDAS DURANTE A VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL (PACOTAÇO) DA ATUAL GESTÃO.**

**51. REVISÃO DA PORTARIA QUE PREVÊ A UTILIZAÇÃO DAS DIVISAS PARA AS AREAS DE ATUAÇÃO DE SUPERVISÃO (ANO NA FUNÇÃO).**

**52. REFORMA DE TODOS OS MÓDULOS DA GUARDA MUNICIPAL.**

**53. TROCA DO MOBILIÁRIO DE TODOS OS MÓDULOS DA GUARDA MUNICIPAL.**

**54. TRANSFÊRENCIA DA CORREGEDORIA E NÚCLEOS REGIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, PARA LOCAIS COMPATÍVEIS COM O ATENDIMENTO PRESTADO PELOS GUARDAS MUNICIPAIS.**

**55. GARANTIR EQUIPE EXCLUSIVA EM CADA NÚCLEO REGIONAL DE EQUIPE DA PATRULHA MARIA DA PENHA.**

## IPMC e ICS

**56. GARANTIR A PARTICIPAÇÃO PARITÁRIA DOS SINDICATOS, NOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPMC, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.**

**57. REGULAMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR PERICULOSIDADE NO AMBITO MUNICIPAL.**

**58. REVOGAÇÃO DA ÚLTIMA REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, (EMENDA À LOM Nº 21/2021 E LC Nº 133/2021 ASSIM COMO, REESTABELECE O TETO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COMO BALIZA PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE INATIVOS E APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE.**



# SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC  
Rua Presidente Faria, 51  
Centro  
Edifício Farid Surugi, conj 801  
CEP 80.020-290  
Fone: (41) 3264-5062  
Curitiba-PR

59. AUMENTAR A FAIXA DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA OS APOSENTADOS(AS) DA GUARDA MUNICIPAL, PARA NO MÍNIMO 5 SALÁRIOS MÍNIMOS.
60. RESTITUIÇÃO AO IPMC DOS 695 MILHÕES QUE FORAM COMPENSADOS A PARTIR DE 2017, DEVIDAMENTE CORRIGIDO.
61. DISPONIBILIZAR MAIS VAGAS PARA CONSULTAS MÉDICAS DENTRO DO ICS – INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE, ASSIM COMO, CREDENCIAR MAIS HOSPITAIS ADULTOS E PEDIÁTRICOS. (REALIDADE :EM MÉDIA 40 DIAS PARA CONSULTA E COM NECESSIDADE DE PROCURAR CREDENCIADOS).
62. MAIOR DIVULGAÇÃO SOBRE O NOVO PLANO ODONTOLÓGICO DISPONIBILIZADO PELO ICS.
63. AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DE ENTEADO(A) MENOR, NOS BENEFÍCIOS DO PLANO DE SAÚDE.

E assim, plenamente de acordo, os(as) guardas municipais devidamente representados firmam a presente Pauta de Reivindicações 2024.

DIRETORIA SIGMUC